



**SEGUNDO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA PREMACAM PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na rua Bernardino Monteiro, nº 022, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Sr. Prefeito, **Eduardo José Ramos**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Rendrick Augusto Nascimento Schwambach**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Alexandre Roberto Mariano** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Walter Marcio Rodrigues De Araújo**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **PREMACAM PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.741/0001-69, situada na Rua Bernardino Monteiro, 374 - Sede - Domingos Martins. - ES - CEP: 29260000, representada pelo **Sr. Carlos Henrique de Lima Freitas**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.02.0004**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **Processo Administrativo Próprio nº 6319/2023-031**, firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**.CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo na Ata de registro de Preços nº 030/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados à Secretaria de Educação na manutenção das Unidades de Ensino e Espaços Esportivos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000002/2024 e no Termo de Referência, anexo ao presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

2.1 – A vigência do aditivo será de 06(seis) meses, a partir **26 de junho de 2025**, encerrando-se em **25 de dezembro de 2025**.

**.CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Gerais**

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 030/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE  
**DOMINGOS  
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro  
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000  
[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br)

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 25 de junho de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito  
Contratante

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

Rendrick Augusto Nascimento Schwambach  
Secretário Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

Alexandre Roberto Mariano  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**

Walter Marcio Rodrigues De Araújo  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

**PREMACAM PRE-MOLDADOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPINHO LTDA**

CNPJ sob o nº 04.293.741/0001-69

Carlos Henrique de Lima Freitas  
Empresa Detentora da Ata